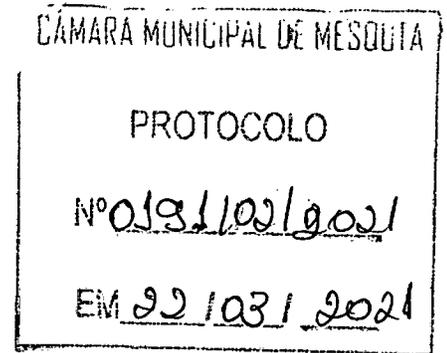




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Dudu 2D



INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 01/2021

(Art. 155º do regimento interno)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Saint Clair Esperança Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mesquita

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município: **Jorge Lúcio Ferreira Miranda**, e ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos: **Rholmer Abreu Louzada Júnior**, Obras referente a passagem ferroviária, na Av. Coelho da Rocha, divisas entre a Estação Ferroviária de Rocha Sobrinho e Bairro: BNH. Colocando-se **Placas fixas em Aço**, viabilizando o traslado de veículos, com segurança e celeridade no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois visa atender a manifestação dos munícipes desta Cidade, permitindo assim, que usufruam de acesso rápido no deslocamento de suas casas para o trabalho, tanto na ida, quanto na volta, acesso ao Comércio Local, Igrejas, passagem de Viaturas Policiais, Ambulâncias e etc. O problema vem se procrastinando há anos, principalmente em horários de pico (ponta), tornando-se inviável, o direito constitucional de ir e vir dentro do Município, e o acesso a outros Municípios vizinhos. E pelo Princípio da Supremacia do Interesse Público, e da Dignidade da Pessoa Humana, proponho a presente Indicação Legislativa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 16 de Março de 2021.

Eduardo Francelino da Silva Neto

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi , 260 Centro - Mesquita- RJ CEP 26553-080

Telefone: (21) 3589-6232 Ramal: 213 E-mail : dudu2dvereador@gmail.com
